



SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR a(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos e/ou esclarecimentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará o INDEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga, com a consequente EXTINÇÃO da autorização. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opercom/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
MG	Coronel Xavier Chaves	53000.057444/2011-44	Associação Dos Moradores Da Vila Mendes	28546/2018 de 24/07/2018	DESCONHECIDO

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O MOTIVO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências. A(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar os recursos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará o arquivamento do processo correspondente, com a consequente EXTINÇÃO da outorga. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opercom/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO
PR	Nova Laranjeiras	53900.044555/2015-71	Associação Comunitária Cultural de Nova Laranjeiras de Radiodifusão	Art. 132, inciso IIº da Portaria nº 1909/2018
CE	Pindoretama	53900.049703/2015-43	Associação Sociocultural, Desportiva E Educacional De Pindoretama	Art. 132, inciso IIº da Portaria nº 1909/2018

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR que foi sugerida a preempção da outorga da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará a PEREMPÇÃO da outorga. A documentação deverá ser remetida ao http://www.mctic.gov.br/mctic/opercom/comunicacao/processo_eletronico.html ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO
MA	Pirapemas	53000.015781/2013-26	Associação de Mães de Pirapemas (A M P)	Art. 132, inciso Iº da Portaria nº 1909/2018
SP	Cabreúva	53000.070782/2013-33	Associação Nova Cabreúva Educacional Cultural E Comunicação Social	Art. 132, inciso Iº da Portaria nº 1909/2018
ES	Ibiraçu	53000.053385/2013-05	Associação Cultural Alto do Aricanga	Art. 132, inciso Iº da Portaria nº 1909/2018
MG	Ervália	53000.007299/2014-01	Associação Cultural Amigos do Brigadeiro	Art. 132, inciso Iº da Portaria nº 1909/2018

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

AVISO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária decide tornar sem efeito a notificação publicada no Diário Oficial da União em 8 de junho de 2018 (Seção 3, Página 10) na qual a "Associação Cultural Amigos do Brigadeiro", cujo processo tramita sob o nº 53000.007299/2014-01, é intimada a se manifestar acerca do Ofício nº 16521/2018 de 27/04/2018, devolvido pelos Correios pelo seguinte motivo: Mudou-se.

VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
DIRETORIA COLEGIADA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente de Fomento - Adjunto da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no inciso IV do art. 47 da IN 124, de 22 de dezembro de 2015, NOTIFICA a empresa Scena Filmes Ltda., CNPJ 00.193.157/0001-80, bem como sua sócia, Maria das Graças Sena, CPF 034.974.788-14, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência da DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS proferida no dia 18/09/2018 no Processo Administrativo Nº 52800.000628/2003-44, relativo ao projeto "Gajjin II - Distribuição" SALIC Nº 01-4563.

A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa e a referida sócia terão 30 (trinta) dias para entrar em contato com a Coordenação de Prestação de Contas da ANCINE por meio de correspondência eletrônica (prestacao.contas@ancine.gov.br) ou telefones (21) - 3037- 6240/3037-6253), no intuito de regularizar sua situação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018092800011

Ficam advertidos desde logo que caso não haja pronunciamento no prazo estipulado, poderá ocorrer a instauração dos trâmites de Tomada de Contas Especial, conforme previsto nos arts. 42 e 43 da IN 124/2015. Ressaltamos também que os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser inscritos no CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

O não pronunciamento implicou ainda na situação de INADIMPLÊNCIA da empresa perante a ANCINE, impedindo de ter analisados, habilitados ou aprovados novos projetos, bem como análise complementar, redimensionamentos, remanejamentos, reinvestimentos, trocas de titularidade, prorrogações e liberações de recursos de seus projetos em andamento, caso haja, junto à ANCINE, seja no fomento direto como no fomento indireto, e do recebimento e execução de recursos oriundos de fomento direto, conforme inciso XVII do art. 2º, conjugado com o art. 48 da IN 124/2015. Informamos também que o referido processo se encontra disponível para consulta na Superintendência de Fomento da ANCINE, situada à Av. Graça Aranha, 35 - 5º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2018.
FABIO BARCELOS

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2018 - UASG 344041

Nº Processo: 01420102062201812. PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES - CNPJ Contratado: 08030124000121. Contratado: AGENCIA AEROTUR LTDA - Objeto: A prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares nacionais e internacionais e domésticos atendidos pelas companhias aéreas. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 27/09/2018 a 26/09/2019. Valor Total: R\$699.113,90. Fonte: 100000000 - 2018NE800191 Fonte: 100000000 - 2018 800192 Fonte: 100000000 - 2018 800193 Fonte: 100000000 - 2018 800194 Fonte: 100000000 - 2018 800195. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 27/09/2018) 344041-34208-2018NE800039

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATOS DE CESSÃO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 181/2018; Processo: 01530.001346/2018-37 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Gustavo Dittrich Neves Nogueira; OBJETO: Cessão da Sala Carlos Miranda do Complexo Cultural Funarte São Paulo para apresentação do espetáculo "Cantos de Coxia e Ribalta"; VIGÊNCIA: 02 a 29 de outubro de 2018, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Gustavo Dittrich Neves Nogueira, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 182/2018; Processo: 01530.001392/2018-36 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Prama Comunicação Ltda-ME; OBJETO: Cessão do Teatro Dulcina, para a realização do espetáculo "Depois do Fim-O Espetáculo"; VIGÊNCIA: 03 a 31 de outubro de 2018, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Rômulo Rodrigues Martins, Cessionário.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 183/2018; Processo: 01530.001365/2018-63 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Deledela Produções Artísticas Ltda.; OBJETO: Cessão do Teatro Plínio Marcos, para a realização do projeto intitulado "Pérides e Leo Cavalcanti-Dois Em Um Solo"; VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2018, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Lidia Maria Melo Chaib, Cessionária.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão nº 184/2018; Processo: 01530.001364/2018-19 PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Anamaria Mullenberg da Silva; OBJETO: Cessão do Teatro Plínio Marcos, para a realização do projeto intitulado "O Vazio é Cheio de Coisas"; VIGÊNCIA: 04 a 07 de outubro de 2018, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2018, Stepan Nercessian, Presidente da FUNARTE, e Anamaria Mullenberg da Silva, Cessionária.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.